



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 416/GP/TRT 19ª, DE 31 DE MAIO DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o PROAD nº 52.077, de 31.05.2016,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 31.05.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016 da servidora **Elvyna Melo Rêgo**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Regional, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 08 a 16.09.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 5 de 31/05/2016.